- 1 E 6 _

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO C.G.C. 45.726.742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 1.042, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.988 -

Autoriza suplementação das dotações orçamentárias da despesa da Câmara* Municipal de Icem, bem como o limite da despesa autorizada pela Lei * Orçamentária vigente, e dá outras * providencias.

A Profs. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icem, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icem aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar Decreto as seguintes dotações da despesa orçamentária da Câmara! Municipal de Icem, no valor de Cz\$ 6.472.000,00 (Seis Milhoes, * Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Cruzados), assim distribuidas e classificadas:

Função: Ol Legislativa

Programa: 0101 Processo Legislativo

Projeto ou Atividade: 01010011.01 e 01010012.01

Orgão: 1. LEGISLATIVO

Categoria Econômica: 3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil

- Subsídio dos Vereadores Cz\$ 4.440.000.00
- Representação do Presidente Cz\$ 361,000,00
- Vencimentos e vantagens fixas Cz\$ 820,000,00
- 3113 Obrigações Patronais Cz\$ 197.000.00
- 3120 Material de Consumo 128,000,00 Cz\$

Cz\$

3131 - Remuneração Serviços Pessoais 376.000.00

segue fl. 02 ...

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira n.º 450 FONE: (0172) 82-2020 — CEP. 15.460 - ICÉM - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO <u>DE SÃO PA</u>ULO C.G.C. 45.726.742/0001-37

FL. 02 ...

- LEI MUNICIPAL Nº 1.042, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.988 -

3132 - Outros Serv. e Encargos

Cz\$ 150.000.00

TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR Cz\$ 6.472.000,00

ARTIGO 2º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar até o limite de 100% (cem por cento), o total da despesa orçamentária autorizada pela Lei nº 1.008, de 03 de novembro de 1.987, de que trata o inciso III do artigo 4º, do referido diploma legal;

ARTIGO 3º - As despesas referidas nos artigos 1º e 2º desta Lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício financeiro, até o limite dos créditos autorizados;

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icem, 13 de Dezembro de 1.988.

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada em livro proprio, afixada no mural desta Prefeitura, e em seguida sera publicada pelo JORNAL DE ICEM

Euripedes Aparecido Cardoso Responsável Exp. da Secretaria